Portaria CREF7 nº 072/2024

Nomeia Pregoeiro, Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações, compras e contratações do CREF7/DF derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

A PRESIDENTE DO CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio para consecução de processos de licitação do CREF7/DF, determinada pela Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **ADERSON PEIXOTO ULISSES DE CARVALHO,** para exercer a função de Pregoeiro do Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região - CREF7/DF, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do CREF7/DF derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer a função de Agente de Contratação do CREF7/DF, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2°. Integram o rol de atribuições do Pregoeiro e Agente de Contratação:

I - A tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação; e

II – A tomada de decisões e o acompanhamento da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do CREF7/DF.

Art. 3°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 5°. Nomeia-se as colaboradoras **ANA LUIZA MOTA LAMOUNIER e ANA BEATRIZ NEVES MAGALHÃES**, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações do CREF7/DF, derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. As colaboradoras nomeadas no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeiro e Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Nicole Christine de Azevedo Silva
CREF 000859-G/DF
Presidente CREF7